



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 559

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	13
Atas de registro de preço	13
Comunicados	15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	16
Audiência Pública	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 559

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.288/2021, DE 03/05/2021.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotações no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do **artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº. 1.681/2020, de 10/11/2020:**

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de **R\$ 296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais)** em conformidade com o **artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.681/2020, de 10/11/2020:**

02.02.03 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2005 – Manutenção dos Serviços de Administração	R\$	12.000,00
(55) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.03.02 – CONTABILIDADE		
04.123.0006.2011 – Manutenção dos Serviços da Divisão de Contabilidade	R\$	5.000,00
(120) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.03.04 – MATERIAL E PATRIMÔNIO		
04.124.0003.2013 – Manutenção dos Serviços da Divisão de Material e Patrimônio	R\$	5.000,00
(142) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.02 – PRÉ-ESCOLA		
12.365.0007.2016 – Manutenção dos Serviços de Pré-Escolas	R\$	60.000,00
(178) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
200.000 – Educação – Convênios/entidades/fundos		
02.04.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008.2017 – Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	R\$	35.000,00
(197) 3.3.90.30 – Material de Consumo		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 559

Página 3 de 16

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
200.000 – Educação – Convênios/entidades/fundos		
02.04.05 – MERENDA ESCOLAR		
12.306.0010.2018 – Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	R\$	5.000,00
(222) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
12.365.0010.2018 – Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	R\$	5.000,00
(223) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
200.000 – Educação – Convênios/entidades/fundos		
02.06.01 – AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
20.605.0016.2024 – Manutenção da Agricultura	R\$	10.000,00
(295) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.07.01 – TURISMO		
23.695.0017.2025 – Manutenção dos Serviços de Turismo	R\$	15.000,00
(324) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.08.02 – VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
15.451.0018.2027 – Manutenção dos Serviços de Vias e Logradouros	R\$	30.000,00
(374) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.08.12 – CIDADE DE PRIMAVERA		
15.451.0018.2036 – Manutenção dos Serviços na Cidade de Primavera	R\$	15.000,00
(480) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0023.2055 – Bloco Financiamento da Proteção Social Básica	R\$	8.000,00
(503) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
500.000 – Assistência Social – Convênios/entidades/fundos		
08.244.0025.2058 – Bloco de Financiamento – Gestão Suas	R\$	1.000,00
(570) 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 559

Página 4 de 16

01 – Tesouro		
510.000 – Assistência Social – Geral		
02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0022.2052 – Manutenção da Gestão do SUS (BLGES)	R\$	10.000,00
(658) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.000 – Saúde – Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2052 – Manutenção da Gestão do SUS (BLGES)	R\$	80.000,00
(5774) 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
312.000 – Recursos para Combate ao Coronavírus		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	296.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma através da anulação das seguintes dotações:

02.04.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008.2017 – Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	R\$	296.000,00
(189) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
220.000 – Ensino Fundamental – Convênios/entidades/fundos		
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	296.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **3 (três) dias** do mês de maio de 2021.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 559

Página 5 de 16

DECRETO Nº. 3.301/2021, DE 01/06/2021.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotações no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº. 1.681/2020, de 10/11/2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de **R\$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais)** em conformidade com o **artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.681/2020, de 10/11/2020:**

02.02.06 – PLANEJAMENTO		
04.121.0004.2008 – Manutenção dos Serviços da Divisão de Planejamento	R\$	5.000,00
(78) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.03.04 – MATERIAL E PATRIMÔNIO		
04.124.0003.2013 – Manutenção dos Serviços da Divisão de Material e Patrimônio	R\$	10.000,00
(142) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.04 – FUNDEB		
12.361.0009.2042 – Manutenção do Fundeb 60%	R\$	83.000,00
(208) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
200.000 – Educação – Convênios/entidades/fundos		
02.04.05 – MERENDA ESCOLAR		
12.306.0010.2018 – Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	R\$	20.000,00
(222) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
12.306.0010.2018 – Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	R\$	2.000,00
(230) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 559

Página 6 de 16

01 – Tesouro		
200.000 – Educação – Convênios/entidades/fundos		
02.06.01 – AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
20.605.0016.2024 – Manutenção da Agricultura	R\$	1.000,00
(287) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.08.02 – VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
15.451.0018.2027 – Manutenção dos Serviços de Vias e Logradouros	R\$	50.000,00
(374) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.08.03 – ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL		
26.782.0018.2028 – Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	R\$	10.000,00
(392) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.08.06 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.451.0018.1015 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública	R\$	21.000,00
(422) 4.4.90.51 – Obras e Instalações		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.08.08 – DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.0018.2033 – Manutenção dos Serviços do Depto. de Obras	R\$	50.000,00
(452) 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0022.2052 – Manutenção da Gestão do SUS (BLGES)	R\$	12.000,00
(658) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.000 – Saúde – Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2052 – Manutenção da Gestão do SUS (BLGES)	R\$	60.000,00
(5774) 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
312.000 – Recursos para Combate ao Coronavírus		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	324.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 559

Página 7 de 16

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma através da anulação das seguintes dotações:

02.04.03 – ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0008.2017 – Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	R\$		324.000,00
(189) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
01 – Tesouro			
220.000 – Ensino Fundamental – Convênios/entidades/fundos			
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$		324.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2021.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 559

Página 8 de 16

DECRETO Nº. 3.333/2021, DE 01/07/2021.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotações no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº. 1.681/2020, de 10/11/2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.057.000,00 (Um milhão e cinquenta e sete mil reais)** em conformidade com o **artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.681/2020, de 10/11/2020:**

02.02.03 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2005 – Manutenção dos Serviços de Administração	R\$	50.000,00
(45) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
04.122.0003.2005 – Manutenção dos Serviços de Administração	R\$	15.000,00
(55) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.02.05 – JUNTA MILITAR		
05.153.0003.2007 – Manutenção dos Serviços da Junta Militar	R\$	3.000,00
(72) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.02 – CONTABILIDADE		
04.123.0006.2011 – Manutenção dos Serviços da Divisão de Contabilidade	R\$	10.000,00
(119) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.03 – LANCADORIA		
04.129.0006.2012 – Manutenção dos Serviços da Divisão de Lançamento	R\$	10.000,00
(131) 3.3.90.30 – Material de Consumo		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 559

Página 9 de 16

01 – Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.01 – CRECHE		
12.365.0007.1005 – Construção, Reforma e Ampliação de Creches Municipais	R\$	10.000,00
(158) 4.4.90.51 – Obras e Instalações		
01 – Tesouro		
200.000 – Educação – Convênios/entidades/fundos		
02.04.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008.1007 – Construção, Reforma e Ampliação do Ensino Fundamental	R\$	50.000,00
(184) 4.4.90.51 – Obras e Instalações		
01 – Tesouro		
200.000 – Educação – Convênios/entidades/fundos		
02.04.04 – FUNDEB		
12.361.0009.2042 – Manutenção do Fundeb 60%	R\$	200.000,00
(208) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
200.000 – Educação – Convênios/entidades/fundos		
02.04.05 – MERENDA ESCOLAR		
12.306.0010.2018 – Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	R\$	10.000,00
(222) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
12.306.0010.2018 – Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	R\$	5.000,00
(223) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
200.000 – Educação – Convênios/entidades/fundos		
02.06.01 – AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
20.605.0016.2024 – Manutenção da Agricultura	R\$	50.000,00
(288) 3.3.90.30 – Diárias – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.08.01 – LIMPEZA PÚBLICA		
15.452.0018.2026 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	R\$	100.000,00
(354) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.08.02 – VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
15.451.0018.2027 – Manutenção dos Serviços de Vias e Logradouros	R\$	10.000,00
(372) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 559

Página 10 de 16

01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
15.451.0018.2027 – Manutenção dos Serviços de Vias e Logradouros	R\$	50.000,00
(374) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.08.06 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.451.0018.2031 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	R\$	20.000,00
(427) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.08.07 – OFICINA MECÂNICA		
26.782.0018.2032 – Manutenção dos Serviços de Oficina Mecânica	R\$	10.000,00
(438) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
26.782.0018.2032 – Manutenção dos Serviços de Oficina Mecânica	R\$	48.000,00
(441) 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.08.08 – DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.0018.2033 – Manutenção dos Serviços do Depto. de Obras	R\$	100.000,00
(449) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0023.2055 – Bloco Financiamento da Proteção Social Básica	R\$	70.000,00
(503) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
500.000 – Assistência Social – Convênios/entidades/fundos		
08.244.0023.2055 – Bloco Financiamento da Proteção Social Básica	R\$	3.000,00
(5607) 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
510.000 – Assistência Social – Geral		
02.10.01 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
22.661.0021.2053 – Manutenção da Indústria e Comércio	R\$	30.000,00
(611) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 559

Página 11 de 16

01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0022.2039 – Manutenção de Atenção Básica (BLATB)	R\$	35.000,00
(630) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.000 – Saúde – Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2052 – Manutenção da Gestão do SUS (BLGES)	R\$	10.000,00
(650) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
305.000 – Gestão do SUS - Convênios/entidades/fundos		
10.302.0022.2040 – Manutenção em Média e Alta Complexidade (BLMAC)	R\$	15.000,00
(683) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
01 – Tesouro		
302.000 – Atenção de Média/Alta Complex.Ambul/Hosp		
10.302.0022.2040 – Manutenção em Média e Alta Complexidade (BLMAC)	R\$	60.000,00
(691) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
01 – Tesouro		
300.000 – Saúde – Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2052 – Manutenção da Gestão do SUS (BLGES)	R\$	75.000,00
(5774) 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
312.000 – Recursos para Combate ao Coronavírus		
02.13.01 – MEIO AMBIENTE		
18.541.0026.2049 – Manutenção do Dep. de Meio Ambiente	R\$	5.000,00
(329) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
18.541.0026.2050 – Manutenção da Recuperação Florestal Degradadas	R\$	3.000,00
(339) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	1.057.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma através da anulação das seguintes dotações:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 559

Página 12 de 16

02.04.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008.2017 – Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	R\$	907.000,00
(189) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
220.000 – Ensino Fundamental – Convênios/entidades/fundos		
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0023.2055 – Bloco Financiamento da Proteção Social Básica	R\$	150.000,00
(491) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
01 – Tesouro		
510.000 – Assistência Social – Geral		
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	1.057.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2021.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 559

Página 13 de 16

DECRETO N.º 3.360/2021, DE 14/09/2021.

Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração que lhe é dirigido, formulado através de Requerimento protocolizado junto à Secretaria de Protocolo via atendimento pessoal em 09/09/2021, Protocolo 1DOC nº. 3.715/2021, por servidora pública municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo, a pedido de exoneração, da Senhora LINDINALVA LIMA DE ARAÚJO, a partir de 09/09/2021, portadora do RG nº. 21.645.777, CPF nº. 114.295.338-628, servidora pública municipal em provimento de cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 14 (catorze) dias do mês de setembro de 2021.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9111/2021

Processo nº 0081/2021 - Pregão (Eletrônico) nº 042/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos médico-hospitalar e enfermagem, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Serviço Social e Esf's, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 0081/2021 - Pregão (Eletrônico) nº 042/2021, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): - CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, conforme segue: item 125 - R\$ 18,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no site oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 14/09/2021.

Silvio Gabriel - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 559

Página 14 de 16

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9112/2021

**Processo nº 0081/2021 - Pregão (Eletrônico) nº
042/2021.**

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos médico-hospitalar e enfermagem, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Serviço Social e Esf's, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 0081/2021 - Pregão (Eletrônico) nº 042/2021, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): - SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, conforme segue: item 204 - R\$ 28,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 14/09/2021.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9113/2021

**Processo nº 0081/2021 - Pregão (Eletrônico) nº
042/2021.**

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos médico-hospitalar e enfermagem, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Serviço Social e Esf's, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 0081/2021 - Pregão (Eletrônico) nº 042/2021, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): - SNOF CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, conforme segue: item 205 - R\$ 8,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 14/09/2021.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9114/2021

**Processo nº 0095/2021 - Pregão (Presencial) nº
043/2021.**

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum, para atender a Secretaria de Saúde da Municipalidade, através do Serviço Social, com entrega parcelada, pelo período que corresponde até 12 meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 0095/2021 - Pregão (Presencial) nº 043/2021, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): - CASTRO FONTANA E OLIVEIRA FARMÁCIA LTDA, conforme segue: item 01 - R\$ 26,16; item 05 - R\$ 180,00; item 06 - R\$ 157,50; item 08 - R\$ 119,85; item 11 - R\$ 36,40; item 12 - R\$ 184,90; item 14 - R\$ 63,00; item 17 - R\$ 32,00; item 18 - R\$ 36,05; item 22 - R\$ 39,00; item 23 - R\$ 53,30; item 30 - R\$ 115,00; item 33 - R\$ 116,15; item 38 - R\$ 17,90; item 49 - R\$ 9,40; item 51 - R\$ 87,20; item



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 559

Página 15 de 16

52 - R\$ 39,20; item 53 - R\$ 57,00; item 58 - R\$ 23,20; item 59 - R\$ 29,00; item 60 - R\$ 30,95; item 64 - R\$ 109,00; item 65 - R\$ 206,00; item 66 - R\$ 70,50; item 73 - R\$ 103,40; item 80 - R\$ 93,00; item 81 - R\$ 60,80; item 83 - R\$ 35,50; item 84 - R\$ 76,50; item 87 - R\$ 76,90; item 94 - R\$ 53,00; item 95 - R\$ 39,50; item 100 - R\$ 47,00; item 105 - R\$ 110,00; item 108 - R\$ 124,10; item 109 - R\$ 63,00; item 112 - R\$ 95,50; item 113 - R\$ 48,50; item 114 - R\$ 128,90; item 120 - R\$ 186,00; item 121 - R\$ 233,40; item 122 - R\$ 66,54; item 123 - R\$ 85,00; item 125 - R\$ 2.977,00; item 127 - R\$ 270,00; item 131 - R\$ 40,10; item 137 - R\$ 131,00; item 140 - R\$ 135,00; item 153 - R\$ 140,50; item 154 - R\$ 28,00; item 160 - R\$ 141,10; item 163 - R\$ 93,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 14/09/2021.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
9115/2021
Processo nº 0081/2021 - Pregão (Eletrônico) nº
042/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos médico-hospitalar e enfermagem, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Serviço Social e Esf's, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 0081/2021 - Pregão (Eletrônico) nº 042/2021, conforme

detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): - VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, conforme segue: item 131 - R\$ 1,21; item 132 - R\$ 1,21; item 133 - R\$ 1,21; item 134 - R\$ 1,21; item 135 - R\$ 1,21; item 136 - R\$ 25,00; item 137 - R\$ 25,00; item 138 - R\$ 25,00; item 139 - R\$ 33,00; item 140 - R\$ 33,00; item 141 - R\$ 50,00; item 142 - R\$ 25,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 14/09/2021.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Comunicados

PREFEITURA DE ROSANA
COMUNICADO

Processo nº 0072/2021 - Chamamento Público nº
002/2021.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o fornecimento de hortifrúti e panificações, para atender a merenda escolar e creche municipal, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 31/12/2021, conforme Anexo I.

Considerando que transcorreu "in albis" o prazo recursal referente a sessão de habilitação, a Comissão de Licitações da Prefeitura de Rosana COMUNICA aos proponentes participantes do Processo nº 0072/2021 - Chamamento Público nº 002/2021, que a abertura do envelope nº 01 (Proposta de Preços) dos proponentes habilitados será realizada em sessão pública no dia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 559

Página 16 de 16

17/09/2021 às 08:00 horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP. Publique-se. Rosana, 14 de setembro de 2021. Valesca Melo Vieira Silva Lazarim - Presidenta da Comissão de Licitações.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL - CONVITE

CLAUDEIR GARCIA REIS, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rosana, nos termos do parágrafo quinto do artigo 36 da LC 141/12, convoca o Conselho Municipal de Saúde do Município, bem como a população em geral para Audiência Pública a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, a partir das 14:00 horas do dia 29 de setembro de 2021, quarta-feira, para apresentação dos relatórios financeiros e operacionais relativos às ações de saúde referente ao segundo quadrimestre de 2021.

Comunica ainda que embora a referida Audiência se dará de forma presencial, haverá obediência a todos os protocolos de segurança impostos pela Pandemia do Covid19, com uso de máscara, álcool e distanciamento, será também transmitida pelo site oficial do legislativo e pelas redes sociais do Município, com canais de comunicação para indagações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rosana, 14 de setembro de 2021

CLAUDEIR GARCIA REIS

Secretário Municipal de Saúde

EDITAL - CONVITE

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, nos termos do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar, via internet, no site oficial do Município e das redes sociais, AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 29 de setembro de 2021, às 13:00 horas nas dependências do Gabinete do Prefeito no Paço Municipal, para apresentação e discussão do anteprojeto da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2022, sendo

este o momento oportuno para discussão de prioridades para nosso Município, ficando toda população convidada a participar.

Informa ainda que tal Audiência se processará de modo misto, ou seja, de forma presencial, com todos os protocolos de segurança em relação à Pandemia, bem como pela transmissão via live, na plataforma facebook, com disponibilização de todos os canais de comunicação da Prefeitura para participação da população com sugestões e indagações.

Rosana, 14 de setembro de 2021

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

EDITAL - CONVITE

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, nos termos do § 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar na Câmara Municipal, AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 29 de setembro de 2021, às 13:30 horas, para demonstração e avaliação das metas fiscais, relativas ao segundo quadrimestre do exercício de 2021, oportunidade em que toda população está convidada a participar.

Comunica ainda que embora a referida Audiência se dará de forma presencial, haverá obediência a todos os protocolos de segurança impostos pela Pandemia do Covid19, com uso de máscara, álcool e distanciamento, será também transmitida pelo site oficial do legislativo e pelas redes sociais do Município, com canais de comunicação para indagações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rosana, 14 de setembro de 2021.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal